



Diário Oficial Eletrônico Administrativo da 5ª
Região nº 112
Disponibilização: 13/06/2024
Publicação: 14/06/2024

JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

**PORTARIA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA
Nº154/2024**

Designa a equipe de planejamento da contratação de Fábrica de Software para o desenvolvimento e sustentação do PJe 2.x Mobile.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista a delegação de competência concedida Portaria da Direção do Foro nº 46/2023,

CONSIDERANDO o contido na Resolução nº 279/2013 do Conselho da Justiça Federal e em atendimento às disposições da Instrução Normativa 01/2019 da SGD/ME; e

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Documento de Oficialização da Demanda MCTI-JF nº 5/2024 ([4049421](#)) - Processo Administrativo SEI nº [0000250-30.2024.4.05.7400](#).

RESOLVE:

Art. 1º Designar a equipe de Planejamento da Contratação (IN 01/2019 da SGD/ME, Art. 10, § 2º, III), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE FÁBRICA DE SOFTWARE PARA O DESENVOLVIMENTO E SUSTENTAÇÃO DO PJE 2.X MOBILE, que será assim constituída:

I - HUGO ANDRADE CORREIA LIMA FILHO, matrícula PB1004, Analista Judiciário - Área Infraestrutura de TI, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Direção do Núcleo de Tecnologia da Informação, que atuará como INTEGRANTE REQUISITANTE (IN 01/2019 da SGD/ME, Art. 2º, IV, "c");

II - ANGELO LEMOS VIDAL DE NEGREIROS - matrícula PB1146, Analista Judiciário - Informática/Desenvolvimento, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Seção de Sistemas do Núcleo de Tecnologia da Informação, que atuará como INTEGRANTE TÉCNICO (IN 01/2019 da SGD/ME, Art. 2º, IV, "a");

III - SAMUEL DE AGUIAR RODRIGUES - matrícula PB1168, Analista Judiciário - Informática/Infraestrutura, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Seção de Sistemas do Núcleo de Tecnologia da Informação, que atuará como INTEGRANTE TÉCNICO (IN 01/2019 da SGD/ME, Art. 2º, IV, "a");

IV - ALEXANDRE ARAÚJO VALENÇA – matrícula PB931, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado no Setor Técnico de Licitações e Contratos de TIC do Núcleo de Tecnologia da Informação, que atuará como INTEGRANTE ADMINISTRATIVO (IN 01/2019 da SGD/ME, Art. 2º, IV, "b").

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor à partir da sua assinatura, com vigência até a realização da licitação/contratação, ou o encerramento do presente PA sem a conclusão da licitação/contratação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **ALVARO DO NASCIMENTO SILVA, DIRETOR(A) DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO**, em 13/06/2024, às 11:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4356520** e o código CRC **50602583**.

0000250-30.2024.4.05.7400/PB-NTI

4356520v3

Criado por [hugo.andrade](#), versão 3 por [hugo.andrade](#) em 12/06/2024 12:56:26.